



GOVERNO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS



COMUNICADO

Considerando o Ofício Nº 1035/2024 da Procuradoria de Justiça da Cidadania e Direitos Humanos (PJCD) e a Recomendação Nº019/2024 (Procedimento Preparatório Nº012/2024 – SIMP:003472 – 426/2024) nos quais recomendam a retificação do Edital PROP Nº 026/2024, inserindo reserva de vagas às pessoas negras e/ou pardas, atendendo aos dispositivos da Lei Nº 7.626/2021;

Considerando que a mesma recomendação deva ser aplicada, extensivamente, ao Edital PROP Nº027/2024;

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU/UESPI, da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Terapia Intensiva e da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a suspensão do Edital Nº 027/2024 – PARA RESIDENTES DA VI TURMA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À TERAPIA INTENSIVA (PRMATI) – BIÊNIO 2025/2027 e do Edital PROP Nº026/2024 PARA RESIDENTES DA X TURMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (RMSF) UESPI - BIÊNIO 2025/2027, e consequentemente a aplicação da PROVA prevista para 15.12.2024, para atendimento à Recomendação retromencionada.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP/UESPI

Profa. Dra. Sonia Maria de Araújo Campelo

Coordenação da COREMU/UESPI